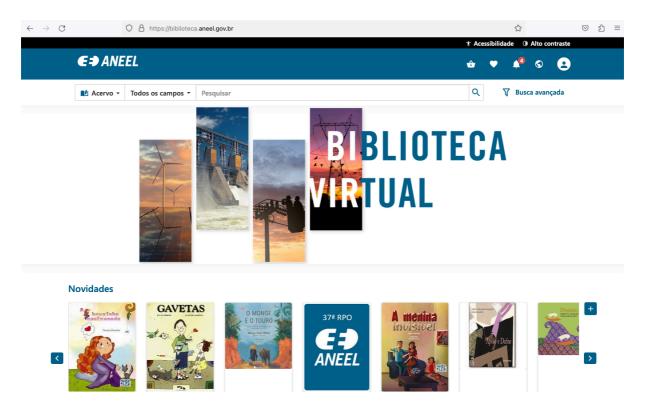
Pegar dados de tarifas das distribuidoras

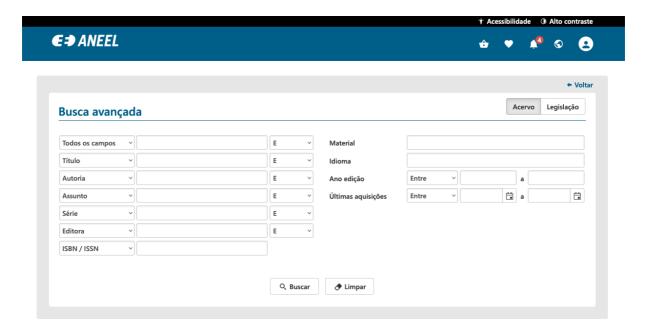
1. Link de acesso

Link de acesso (biblioteca virtual da ANEEL): https://biblioteca.aneel.gov.br/

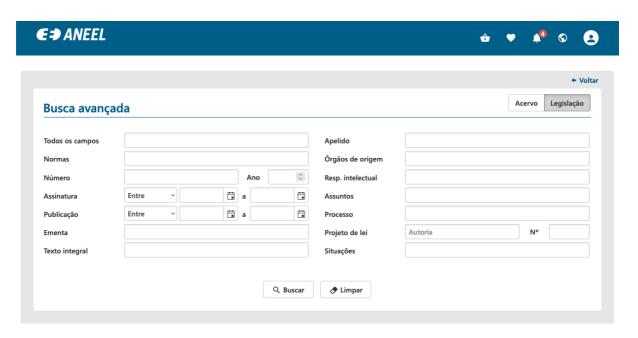
- 2. Passo a Passo
 - 2.1. Acesse a biblioteca da ANEEL pelo link de acesso na seção 1;



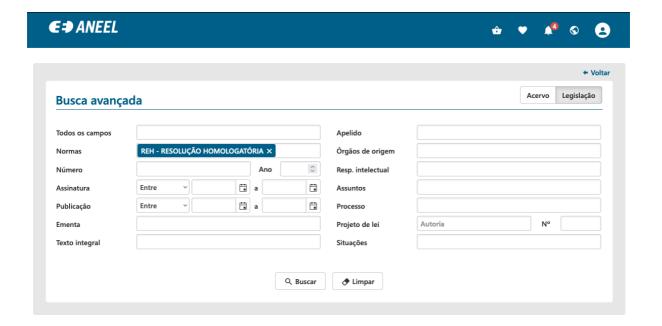
2.2. Seleciona a opção de "Busca Avançada" no menu de pesquisa.



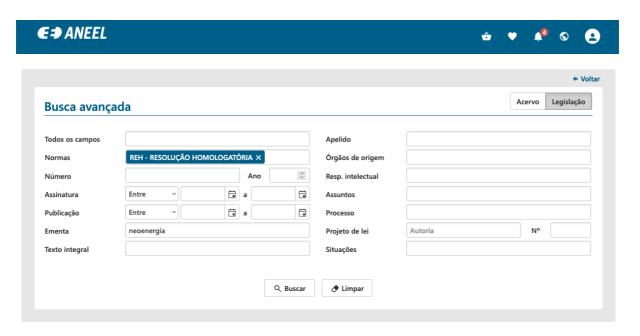
2.3. Na página de **Busca avançada** seleciona a opção de Legislação (Canto superior direito).



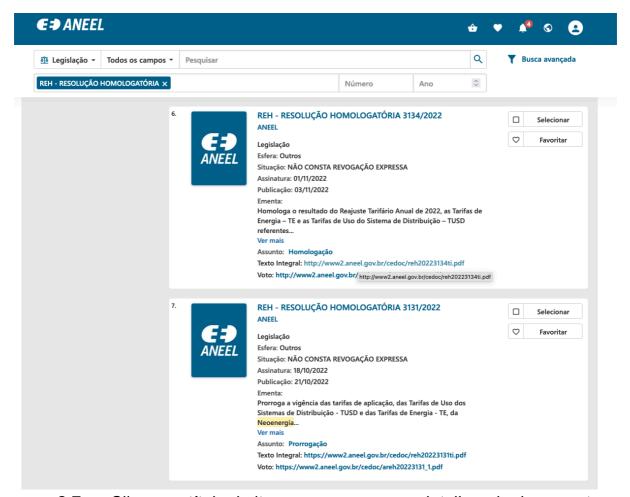
2.4. No campo "Norma" pesquise por "REH (Resolução Homologatória)".



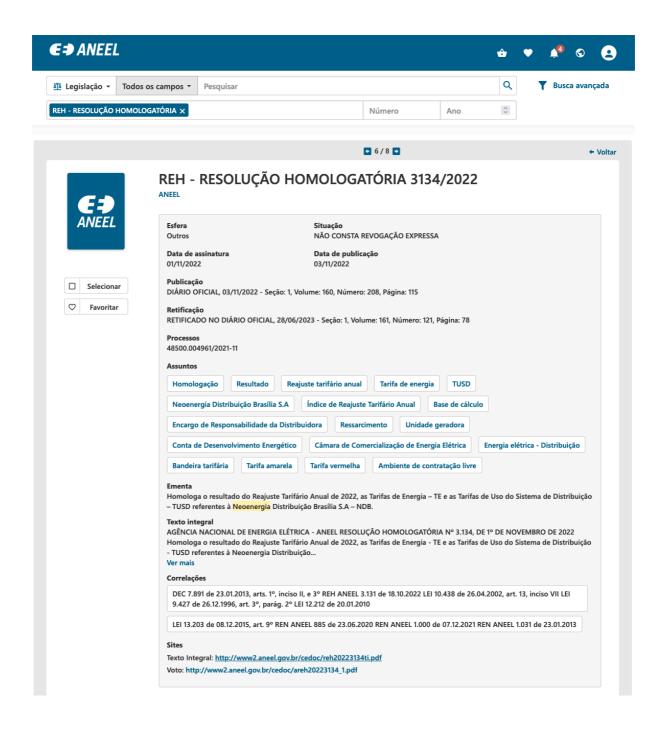
2.5. No campo "Todos os campos" ou "Ementa" preencha o nome da concessionária de energia que se deseja buscar a tarifa e clique em "Buscar".



2.6. Busque pela publicação que contenha o texto que trate dos reajustes tarifários anuais, as Tarifas de Energia - TE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição. Observe atentamente a concessionária a qual a publicação se refere. Geralmente a o nome concessionária aparece no campo "Ementa"



2.7. Clique no título do item para acessar os detalhes do documento;



2.8. Clique no link disponível em "Texto Integral". No artigo 3º você encontrará a data de validade daquela tarifa.

Nota Técnica nº 195/2020-SGT/ANEEL

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 09, de 2002, e com base nos autos do Processo nº 48500.007066/2019-34, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2020 da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de aplicação da CPFL Piratininga, constantes da Resolução Homologatória nº 2.627, de 22 de outubro de 2019, ficam, em média, reajustadas em 9,82% (nove vírgula oitenta e dois por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Art. 3º As tarifas de aplicação constantes da Tabela 1, Grupo A, e da Tabela 2, Grupo B, do Anexo, estarão em vigor no período de 23 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021, observadas as especificações a seguir:

I - as tarifas de aplicação para as centrais geradoras em regime anual de cotas, listadas a seguir, estarão em vigor no período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022:

- a) UHE Henry Borden; e
- b) PCH Porto Góes.
- **2.9.** No final do documento se encontram as tabelas com informações das tarifas de aplicação e base econômica para todos os subgrupos.

TABELA 1 – TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (CPFL Piratininga).									
SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO		AS DE APL				
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A2 (88 a 138kV)	AZUL	NA	P	15,06	63,53	409,76	14,79	58,07	406,40
			FP	8,76	63,53	248,35	8,50	58,07	250,39
	AZUL APE	NA	P	15,06	5,52	0,00	14,79	5,34	0,00
			FP	8,76	5,52	0,00	8,50	5,34	0,00
	DISTRIBUIÇÃO	Elektro	P	15,06	2,81	0,00	14,79	2,71	0,00
			FP	8,76	2,81	0,00	8,50	2,71	0,00
		LITTE AUTORO PURAO	NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GERAÇÃO	UTE NEGRO FUMO	NA	2,25	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00
		UTE PETROCOQUE UHE HENRY BORDEN	NA	4,92	0,00	0,00	4,74 2,20	0,00	0,00
		NOVAS CENTRAIS GERADORAS NÃO CONSIDERADAS	NA	2,25 3,45	0,00	0,00	3,32	0,00	0,00
		NOMINALMENTE	NA	3,43	0,00	0,00	3,32	0,00	0,00
A4 (23 a 25kV)	AZUL	NA	P	28,14	80,62	409,76	27,90	73,61	406,40
	AZUL	NA .	FP	11,82	80,62	248,35	11,56	73,61	250,39
	AZUL APE	NA	P	28,14	11,47	0,00	27,90	11,11	0,00
			FP	11,82	11,47	0,00	11,56	11,11	0,00
	VERDE	NA	NA	11,82	0,00	0,00	11,56	0,00	0,00
			P	0,00	765,51	409,76	0,00	752,64	406,40
			FP	0,00	80,62	248,35	0,00	73,61	250,39
	VERDE APE	NA	NA	11,82	0,00	0,00	11,56	0,00	0,00
			P	0,00	696,37	0,00	0,00	690,14	0,00
			FP	0,00	11,47	0,00	0,00	11,11	0,00
	DISTRIBUIÇÃO	Elektro	P	21,72	6,37	0,00	21,47	6,15	0,00
			FP	10,33	6,37	0,00	10,06	6,15	0,00
	orn . o t o	27.	NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GERAÇÃO	NA	NA	2,02	0,00	0,00	2,02	0,00	0,00